CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA CFESS Nº. 27, de 22 de outubro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de o Conselheiro Presidente do CFESS, Maurílio Castro de Matos, bem como das conselheiras: Vice-Presidente, Esther Luíza de Souza Lemos, 1ª Secretária, Tânia Maria Ramos de Godói Diniz e a conselheira 1ª Tesoureira, Sandra Teixeira Oliveira afastarem-se de suas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social, para participarem da 3ª reunião do Comitê Latino-Americano de Organizações Profissionais de Trabalho Social/Serviço Social e do 2º Congresso Internacional de Trabalho Social/Serviço Social, na cidade de San Juan, em Porto Rico;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira 2ª Tesoureira, Nazarela Silva do Rêgo Guimarães, no período de 26 de outubro a 5 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de outubro de 2015.

Maurílio Castro de Matos

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do CFESS

Endereço: SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP: 70300-902 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652 | Fax: (61) 3223-2420 | E-mail: cfess@cfess.org.br | Site: www.cfess.org.br